



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6359 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR N.º 63/2026

(Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, de autoria da Mesa Diretora)

CORRIGE ERROS MATERIAIS NOS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2014, RELATIVOS À TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, SEM CONCESSÃO DE REAJUSTE, CRIAÇÃO DE VANTAGEM OU GERAÇÃO DE NOVA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins de publicidade e transparência no reajuste da remuneração dos servidores da “Classe de Cargos Comissionados”, o Anexo I da Lei Complementar nº 35/2014, sem que configure novo aumento de remuneração, passará a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I				
CLASSE DE CARGOS COMISSONADOS	NÍVEL DE ESTRUTURA	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira	A	1	Ampla	7.670,69
Diretor da Secretaria Técnica e Legislativa	A	1	Ampla	7.670,69
Chefe do Gabinete da Presidência	A	1	Ampla	7.670,69
Assessor Jurídico Legislativo (Redação dada pela Lei Complementar nº 52/2025)	B	1	Ampla	9.951,16
Gerente Administrativo	C	1	Ampla	6.426,80
Coordenador da Tesouraria (incluído pela Lei Complementar nº 57/2025)	C	1	Ampla	6.426,80
Gerente de Tecnologia da Informação	C	1	Ampla	6.426,80
Gerente de Comunicação	C	1	Ampla	6.426,80
Assessor Legislativo	C	1	Ampla	6.426,80
Assessor de Comunicação	D	1	Ampla	3.690,22
Assessor de Bancada Parlamentar	D	34	Ampla	3.690,22

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 35, de 14 de agosto de 2014, fica alterado, exclusivamente quanto ao cargo de Contador, para corrigir erro material decorrente da alteração promovida pela Lei Complementar nº 54/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO (SÉRIE-DE-CLASSES)	CLASSE	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (HORAS)
Contador	I	XI	02	30 (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2025)
	II	XII	02	30 (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2025)

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo limita-se à correção do Anexo II, preservados os níveis de vencimento XI e XII e os demais parâmetros jurídicos do cargo de Contador, ressalvadas as alterações regularmente promovidas por legislação posterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 3º da Lei nº 4.132/2026.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Caratinga, 05 de outubro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito do Município

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 087/2026 – Processo Administrativo nº 186/2026, Inexigibilidade nº 030/2026, Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Juca Lopes, nº 205, Casa B, Bairro Esplanada, CEP 35302-258, Caratinga/MG, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para transferência das instalações do PSF Vale do Sol. Locatário: DIVINO BRAZ FERREIRA. O aluguel mensal será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga/MG - 06 de outubro de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 115/2026 – Processo Administrativo nº 255/2026, Pregão Eletrônico nº 077/2026, Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo automóvel de passeio, carroceria hatch, 0 km, 5 lugares, destinado a compor a frota do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, com recursos do Convênio Nº 1491004570/2026/SEGOV. Contratado: ST EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.259.767/0001-48. O valor total da contratação é de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses – Caratinga/MG - 06 de outubro de 2026 – Flávio José Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 004 do Processo Licitatório nº 076/2023, Dispensa por Justificativa Nº 019/2023, Contrato nº 054/2024 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Cevidanês, nº 50, Bairro Esplanada, Caratinga-MG, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as Instalações do CRAS ESPLANADA. Locatário: JOSÉ CARDOZO VIDAL. Fica prorrogada a



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6359 – [Lei nº 3.357/2013](#)



vigência do contrato até o dia 01/04/2027 e reajustado o valor contratual com base no índice IGP-M. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 06/10/2026. Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 06/10/2026 18:42:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>